DECRETO MUNICIPAL N° 379, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO BAIRRO PARQUE DOS PÁSSAROS II E OUTROS LOCAIS QUE ESPECIFICA

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o inciso XXV do Artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a necessidade de dar denominação a novos logradouros e equipamentos públicos municipais;

CONSIDERANDO, que a escolha dos nomes deu-se em razão de se tratarem de pessoas falecidas, com raízes históricas na comunidade pradopolense, inclusive idoneidade e notória atuação em prol da comunidade,

DECRETA:

Art. 1°. Fica denominada Rua "ROBERTO LUIZ DA SILVA PRADO", a Rua 01, localizada no Bairro Parque dos Pássaros II.

Art. 2°. Fica denominada Rua "NELSON GARCIA" a Rua 02, localizada no Bairro Parque dos Pássaros II.

Art. 3°. Fica denominada Rua "ANA MAZIER MARCARI" a Rua 03, localizada no Bairro Parque dos Pássaros II.

Art. 4°. Fica denominada Rua "JOSÉ BERNARDEZ", a Rua 04, localizada no Bairro Parque dos Pássaros II.

Art. 5°. Fica denominada Rua "GENTIL DE CASTRO", a Rua 05, localizada no Bairro Parque dos Pássaros II.

Art. 6°. Fica denominada Rua "FÉLIX FERREIRA DA SILVA", a Rua 06, localizada no Bairro Parque dos Pássaros II.

Art. 7°. Fica denominada Rua "ANÉSIO FERREIRA DA SILVA", a Rua 08, localizada no Bairro Parque dos Pássaros II.

Art. 8°. Fica denominada Rua "ANTÔNIO FERRERIA", a Rua 09, localizada no Bairro Parque dos Pássaros II.

Art. 9°. Fica denominada Rua "JOÃO FERRZ FILHO", a Rua 10, localizada no Bairro Parque dos Pássaros II.

Art. 10. Fica denominada Rua "JOSÉ ANTÔNIO MEDEIROS", a Rua 11, localizada no Bairro Parque dos Pássaros II.

Art. 11. Fica denominada Rua "ANTÔNIO VENDITTI", a Rua H, localizada no bairro Jardim Miriam II.

Art. 12. Fica denominada Rua "ELZA FERREIRA DA SILVA MARCHI", a Rua 04, localizada no bairro Jardim Maria Luiza I.

Art. 13. Fica denominada Rua "JURACI MAMEDI FILHO", a via pública localizada às margens da Rodovia SP-291 – Rodovia Mário Donegá, no trecho compreendido entre o ponto 03 X804923.53, Y763713.94 ao 04 X805754.80, Y7636390.10.

Art. 14. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 08 de outubro de 2020.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

Diário Oficial

Nº 840 – Ano 2020 | Sexta-feira, 9 de Outubro de 2020 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 379, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO BAIRRO PARQUE DOS PÁSSAROS II E OUTROS LOCAIS QUE ESPECIFICA

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o inciso XXV do Artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a necessidade de dar denominação a novos logradouros e equipamentos públicos municipais;

CONSIDERANDO, que a escolha dos nomes deu-se em razão de se tratarem de pessoas falecidas, com raízes históricas na comunidade pradopolense, inclusive idoneidade e notória atuação em prol da comunidade,

DECRETA:

Art. 1°. Fica denominada Rua "ROBERTO LUIZ DA SILVA PRADO", a Rua 01, localizada no Bairro Parque dos Pássaros II.

Art. 2°. Fica denominada Rua "NELSON GARCIA" a Rua 02, localizada no Bairro Parque dos Pássaros II.

Art. 3°. Fica denominada Rua "ANA MAZIER MARCARI" a Rua 03, localizada no Bairro Parque dos Pássaros II.

Art. 4°. Fica denominada Rua "JOSÉ BERNARDEZ", a Rua 04, localizada no Bairro Parque dos Pássaros II.

Art. 5°. Fica denominada Rua "GENTIL DE CASTRO", a Rua 05, localizada no Bairro Parque dos Pássaros II.

Art. 6°. Fica denominada Rua "FÉLIX FERREIRA DA SILVA", a Rua 06, localizada no Bairro Parque dos Pássaros II.

Art. 7°. Fica denominada Rua "ANÉSIO FERREIRA DA SILVA", a Rua 08, localizada no Bairro Parque dos Pássaros II.

Art. 8°. Fica denominada Rua "ANTÔNIO FERRERIA", a Rua 09, localizada no Bairro Parque dos Pássaros II.

Art. 9°. Fica denominada Rua "JOÃO FERRZ FILHO", a Rua 10, localizada no Bairro Parque dos Pássaros II.

Art. 10. Fica denominada Rua "JOSÉ ANTÔNIO MEDEIROS", a Rua 11, localizada no Bairro Parque dos Pássaros II.

Art. 11. Fica denominada Rua "ANTÔNIO VENDITTI", a Rua H, localizada no bairro Jardim Miriam II.

Art. 12. Fica denominada Rua "ELZA FERREIRA DA SILVA MARCHI", a Rua 04, localizada no bairro Jardim Maria Luiza I.

Art. 13. Fica denominada Rua "JURACI MAMEDI FILHO", a via pública localizada às margens da Rodovia SP-291 – Rodovia Mário Donegá, no trecho compreendido entre o ponto 03 X804923.53, Y763713.94 ao 04 X805754.80, Y7636390.10.

Art. 14. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 08 de outubro de 2020.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção ..... (016)3981-9900
Fax ..... (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br